



PORTARIA 381/2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74, VI da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Adriene Aparecida Barbosa, protocolado sob o nº 3222, em 15.09.2020;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias à servidora Adriene Aparecida Barbosa (período aquisitivo: 10.06.18 a 10.06.19), ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no período de 10.09.2020 a 09.10.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.09.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 16 de setembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA 382/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Janaína Carla Ana, protocolado em 15.09.2020, sob o nº 3219;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Janaína Carla Ana, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, por 09 (nove) dias, do período de 08.09.2020 a 16.09.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.09.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 16 de setembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

ATO NORMATIVO: Drogaria Ana & Ana Carandaí Ltda

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CARANDAÍ

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias na lista "C2" (Retinóides), em cumprimento à Portaria nº 344/98, e o artigo 124 da Portaria nº 06/99.

Empresa: Drogaria Santa Terezinha,
CNPJ nº 14.926.363/0001-67

Endereço: Rua Dr. Raul
Soares, 94 – Centro – Carandaí – CEP
36280-000

Cadastro nº 07 Vigilância
Sanitária de Carandaí

Carandaí, 16 de setembro de 2020.
Lílian de Fátima Campos
Coordenadora VISA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana
de Carandaí

Contratada: Distrilaf Distribuidora de
Medicamentos Ltda.

CNPJ sob o nº 04.889.013/0001-14

Objeto: O reajuste de valor do Processo 011/2020 Pregão Eletrônico 0001/2019, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

Valor: será acrescido de **R\$ 540,00**
(Quinhentos e quarenta reais).

Data de assinatura do Termo Aditivo:
11 de setembro de 2020

Signatários: Helder Campos de Carvalho
(pela contratante) e Aldo Carlos Henrique
Baeta (pela contratada).